



Valide aqui  
este documento



**Diogo Oliveira Canuto**  
**Oficial Interino**

Rua Portugal, nº 154 - Comércio - CEP 40.015-000  
Tel (71) 3326-1888

CNM: 008391.2.0182615-65

**2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR**

Maurício da Silva Lopes Filho  
Oficial Titular

MATRÍCULA FICHA

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

182.615

01F

**FRAÇÃO IDEAL de 0,0016064%** que corresponderá ao **APARTAMENTO** de nº 201 do **BLOCO 08**, localizado no **3º Pavimento - 2º Pavimento Tipo**, integrante do empreendimento denominado **COLINA DAS FLORES**, situado na Avenida Aliomar Baleeiro, s/n, Nova Brasília, subdistrito de Pirajá, nesta Capital, que será composto de sala de estar, dois dormitórios, banho, circulação, cozinha/área de serviço (A.S), com área privativa de 41,89m², área comum de 45,29m², totalizando a área de 87,18m². Edificado na área de terreno próprio com 26.978,77m².

**PROPRIETÁRIA: TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob o nº **09.625.762/0001-58**, com sede na Rua Álvares Penteado, nº 61, 1º Andar, Sala 01, Centro em São Paulo/SP.

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº **15.184** deste Registro de Imóveis. **Prenotado em 07/12/2020 nº 398.584.** Dou fé. Salvador, 23 de dezembro de 2020.

Maurício Lopes Filho  
Oficial

Dário V. C. Barbosa  
Substituto Legal

Marcy M. Amaral  
Escrevente Substituta

Rialli S. Machado  
Escrevente Autorizado

mcpc

**R-1/182.615 - COMPRA E VENDA - Prenotado em 07/12/2020 nº 398.584:** Nos termos do Extrato do Instrumento Particular de Compra e Venda com Alienação Fiduciária, por registro eletrônico, datado de 13 de novembro de 2020, contrato nº 8.7877.0994559-4, a proprietária qualificada na abertura da matrícula, vendeu a **ARIANA MAIA BOMFIM**, brasileira, solteira, técnica de laboratório e raio x, CI nº 08.834.967-55 SSP. e CPF nº 017.082.485-36, residente e domiciliada na Rua João de Deus, nº 21, Paripe em Salvador/BA, o imóvel objeto da presente pelo preço de **RS153.400,00**. Forma de pagamento: **RS28.265,00** com recursos próprios; **RS2.415,00** com subsídios e **RS122.720,00** mediante financiamento. Valor venal atualizado do imóvel: R\$88.541,41. O **ITIV** foi recolhido, transação nº 612681, no valor de R\$3.681,60, sobre avaliação fiscal de **RS153.400,00**, em 30/11/2020. Foi realizada a consulta a CNIB, cujo teor atual encontra-se Negativo. A DOI será emitida no prazo regulamentado. Dou fé. Salvador, 23 de dezembro de 2020. DAJE 1568/002/154304 - R\$415,24 - 1568.AB384774-3.

Maurício Lopes Filho  
Oficial

Dário V. C. Barbosa  
Substituto Legal

Marcy M. Amaral  
Escrevente Substituta

Rialli S. Machado  
Escrevente Autorizado

mcpc

**R-2/182.615 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - Prenotado em 07/12/2020 nº 398.584:** Nos termos do Extrato do Instrumento Particular de Compra e Venda com Alienação Fiduciária, já especificado no R-1 supra, a proprietária, alienou fiduciariamente nos termos dos arts. 22 e 33 da Lei 9.514/97 - SFH, a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº **00.360.305/0001-04**, com sede em Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4 em Brasília/DF, pelo valor de **RS122.720,00** que será pago por meio de **360** prestações mensais e consecutivas de amortização, com vencimento do primeiro encargo em **14/12/2020**, no valor total inicial de **RS837,81** com juros nominal de 7.000000% a.a e efetiva 7.229000% a.a. Valor da Garantia Fiduciária: **RS153.400,00**. Prazo de carência: o atraso de 60 dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago conferirá à credora o direito de intimar os devedores, na forma e para os efeitos do artigo 26 da Lei 9.514/97. Tudo de acordo com as cláusulas já mencionadas e as demais constantes do mesmo instrumento que também integram o presente registro. Dou fé. Salvador, 23 de dezembro de 2020. DAJE 1568/002/154305 - R\$415,24 - 1568.AB384775-1.

Maurício Lopes Filho  
Oficial

Dário V. C. Barbosa  
Substituto Legal

Marcy M. Amaral  
Escrevente Substituta

Rialli S. Machado  
Escrevente Autorizado

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S94WE-M4NGT-C9E5F-EYMXH>

FICHA

01F

MATRÍCULA N°

182.615

MATRÍCULA N°

182.615

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



Valide aqui este documento



**Diogo Oliveira Canuto**  
**Oficial Interino**  
 Rua Portugal, nº154 - Comércio - CEP 40.015-000  
 Tel (71) 3326-1888

CNM: 008391.2.0182615-65

mepc

**AV-3/182.615 - INSERÇÃO DE DADOS DO IMÓVEL - Prenotado em 21/12/2020 nº 399.604:** De acordo com o requerimento datado de 01 de junho de 2020, devidamente instruído com documento expedido pelo Município, que arqueei nesta Serventia, fica averbada a Inscrição Imobiliária nº **946.827-7** do imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. Salvador, 23 de dezembro de 2020. DAJE 9999/026/563471 e 1568/002/154299 - R\$72,66 - 1568.AB384967-3.

Maurício Lopes Filho  
Oficial

Dário V. C. Barbosa  
Substituto Legal

Marçy M. Amaral  
Escrevente Substituta

Rialli S. Machado  
Escrevente Autorizado

mepc

**AV-4/182.615 - PUBLICIDADE DE CONSTRUÇÃO - Prenotado em 24/01/2023 nº 437.111:** Conforme requerimento datado de 01 de dezembro de 2022, fica averbada nesta data a **construção** do imóvel objeto desta matrícula, conforme consta na averbação de construção objeto do AV-1.309 da matrícula nº 15.184 desta Serventia. Dou fé. Salvador, 07 de fevereiro de 2023. DAJE 1568/2/341814, 1568/2/342660 - R\$10.984,58 - 1568.AB590350-0.

Maurício Lopes Filho  
Oficial

Dário V. C. Barbosa  
Substituto Legal

Marçy M. Amaral  
Escrevente Substituta

Fábio de S. Menezes  
Escrevente Autorizado

agmm

**AV-5/182.615 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Prenotado em 24/01/2023 nº 437.109:** Conforme instrumento particular datado de 01 de dezembro de 2022, devidamente arquivado nesta Serventia, fica averbado nesta data o registro da **Convenção de Condomínio** do empreendimento **COLINA DAS FLORES**, objeto da presente matrícula, conforme **REGISTRO AUXILIAR nº 3.990** deste Cartório. Dou fé. Salvador, 09 de fevereiro de 2023. DAJE 1568/2/341815, 1568/2/342662 - R\$3.809,90 - 1568.AB591058-2.

Maurício Lopes Filho  
Oficial

Dário V. C. Barbosa  
Substituto Legal

Marçy M. Amaral  
Escrevente Substituta

Fábio de S. Menezes  
Escrevente Autorizado

agmm

**AV-6/182.615 - CONSOLIDAÇÃO - Prenotado em 29/10/2024 nº 470.306:** A requerimento da credora fiduciária, datado de 25 de outubro de 2024, neste ato representada por Milton Fontana, brasileiro, casado, economiário, inscrito no CPF sob o nº 575.672.049-91, constituído nos termos do substabelecimento de procuração público lavrado na data de 18/07/2024, à fl. 64 do Livro 3605-P, sob nº de protocolo 061335, oriundo da procuração pública lavrada na data de 26/04/2024, à fl. 197 do Livro 3598-P, sob nº de protocolo 460484, ambos atos notariais do 2º Tabelionato de Notas de Brasília/DF, instruído com guia de recolhimento do ITIV, transação nº 723514, no valor de R\$4.785,82, sobre avaliação fiscal de R\$157.527,42, em 25/10/2024, promove-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, constar a **consolidação da propriedade** relativa ao imóvel desta matrícula em favor da fiduciária e requerente **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada no R-2 supra. A fiduciante foi intimada para satisfazer, no prazo legal, as prestações vencidas. O prazo transcorreu sem purgação da mora. Dou fé. Salvador, 22 de novembro de 2024. DAJE 1568/002/479894 - R\$1.063,32 - 1568.AB757002-9.

Diogo Oliveira Canuto  
Oficial Interino

Dário V. C. Barbosa  
Oficial Substituto

Marçy M. Amaral  
Escrevente Substituta

Escrevente Autorizada

-rcac

FIGRA 01V

182.615

MATRÍCULA Nº

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Consulte o teor e sua autenticidade em [www.fiba.ius.br/autenticidade](http://www.fiba.ius.br/autenticidade)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S94WE-M4NGT-C9E5F-EYMXH>



549.706

04/12/2024 15:47:00 ivag

pag. 2

Continua na página 03

ONR

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui este documento



**Diogo Oliveira Canuto**  
**Oficial Interino**

Rua Portugal, nº154 - Comércio - CEP 40.015-000  
Tel (71) 3326-1888

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**CERTIFICO e dou fé** que a presente cópia é reprodução autêntica do conteúdo da matrícula nº **182615**, registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art.19, §11º da Lei 6.015/73 incluído pela Lei 14.382 de 27 de junho de 2022 com a seguinte redação: *"No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial"*. Salvador, 04 de dezembro de 2024. O Oficial/Escrevente Autorizado. \_\_\_\_\_ .

Numero do Protocolo: 549.706  
DAJE: 57947 Serie: 34  
DAJE Valor: 108,44  
Emolumentos:52,38  
Taxa:37,19  
Fecom:14,31  
PGE:2,08  
FMMPBA: 1,08  
Defensoria Pública:1,40

Foi efetuado a consulta ao Banco de Dados da Central Indisponibilidade, no endereço eletrônico "<https://www.indisponibilidade.org.br/>", em relação ao proprietário(a) da presente matrícula, com resultado **NEGATIVO**, com código HASH: 7a8f.61a8.302c.2134.27de.deea.03ba.c5ce.ef55.66da

Esta certidão tem validade de 30 dias da data de sua emissão, conforme dispõe o art.764 do Código de Normas e Procedimentos da Bahia. ivag

Consulte o teor e sua autenticidade em [www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S94WE-M4NGT-C9E5F-EYMXH>



549.706

